



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.111, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023706/2012-32, resolve:

Extinguir, a partir de 18.10.2012, na forma disposta no artigo 12, Inciso II, da Lei nº 8.745/93, o contrato do Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JOSE ROBERTO DE ALMEIDA LIMA**, SIAPE 1895050, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 30/11/12